



DECRETO Nº 353/2014

Data: 19.11.2014

Ementa: exonera a pedido Dinara Rauch Hubner de Arruda do cargo de Recepcionista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 4897/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **DINARA RAUCH HUBNER DE ARRUDA**, portadora da CI RG Nº 12.774.319-3 - SESPII/PR, do cargo de Recepcionista, a partir do dia 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Recepcionista, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de novembro 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal